AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 03/2026/CBMPA

PAE nº 2025/3147285

Este **AVISO** torna pública a realização de **COTAÇÃO ELETRÔNICA** para a contratação descrita abaixo com as seguintes regras:

CONTRATANTE	**ESTADO DO PARÁ** | CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ CNPJ nº 34.847.236/0001-80.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL	Lei Federal nº 14.133/21. Decreto Estadual nº 2.787/22.
COMO E QUANDO SERÃO RECEBIDAS AS PROPOSTAS E LANCES?	A dispensa eletrônica será realizada em sessão pública, conduzida por um agente de contratação, por meio da internet, mediante condições de segurança criptografia e autenticação em todas as suas fases, a ser realizada no **dia 13/03/2026, às 09:30h (horário de Brasília),** na plataforma do site: https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx e o aviso será previamente divulgado no Portal de Compras Pará e no Portal Nacional de Compras Públicas.

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos (Refrigerador, Frigobar, Fogão à Gás, Forno Microondas, Bebedouro Coluna, Cafeteira Elétrica,,, e) para atender às necessidades do CBMPA.

O QUE SERÁ CONTRATADO?

Lote	Item	Descrição	Código SIMAS	Und	Qtd	Valor Unitário de Referência	Total
1	01	REFRIGERADOR DUPLEX FROST FREE,310L,PAINEL EXT.,TURBO CONG. (Conforme Termo de Referência)	218416-8	UND	04	R$ 3.052,47	R$ 12.209,88
	02	FRIGOBAR 120L,PORTA REV.,3 PRAT.REM.,P.LATA,1GAV.,80W,120 V (Conforme Termo de Referência)	210707-4	UND	12	R$ 1.637,69	R$ 19.652,28
	03	FOGÃO DE PISO,4 BOCAS,AC.AUTOM.,56L,TAMPA VDO.TEMP.,BIVOLT (Conforme	216997-5	UND	03	R$ 799,78	R$ 2.399,34

		Termo de Referência)					
	04	FORNO MICROONDAS 32L PRATA/ESPELHADO POT.1400W 127 (Conforme Termo de Referência)	221123-8	UND	12	R$ 618,95	R$ 7.427,40
	05	.BEBEDOURO DE COLUNA,GARRAFAO,97W,RES.1,8 L,C.MAX.1L/H,2TORN. (Conforme Termo de Referência)	224616-3	UND	06	R$ 633,00	R$ 3.798,00
	06	CAFETEIRA ELÉTRICA,820W,J.INOX,1L,25XIC., F.PERM.,C.PIN.,127V (Conforme Termo de Referência)	236488-3	UND	12	R$ 222,59	R$ 2.671,08
						VALOR GLOBAL	**R$ 48.157,98**

HABILITAÇÃO

A empresa deve estar devidamente regular com suas obrigações jurídicas e fiscais, comprovada através das certidões de regularidade fiscal, conforme exigido no Termo de Referência. A empresa deve estar livre de qualquer sanção que a impeça de participar do certame em contratar com a administração pública.

PROPOSTA

A proposta que compreende a descrição do material ou serviço ofertado pelo licitante, preço unitário e preço total, deverá ser compatível com as especificações constantes no Termo de Referência e seu anexos, quando houver, bem como atender às seguintes exigências:

a) Descrição do material ou serviço observadas as mesmas especificações constantes do Termo de Referência, de forma clara e específica, descrevendo detalhadamente as características do material ou serviço ofertado, bem como preços unitários e total detalhados em anilha, incluindo especificação de marca, procedência e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as características do material.

b) O prazo de validade da proposta é de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da sua assinatura além do prazo

de garantia do objeto, caso haja.

c) A empresa vencedora do certame deverá encaminhar proposta final, juntamente com as certidões de regularidade fiscal para o e-mail: dca.cbmpa@gmail.com.

SANÇÕES	Este certame será regido, no que couber, pelas normas de sanções administrativas da Lei 14.133/2021.
PRAZO PARA ENTREGA	De acordo com o descrito no Termo de Referência.
INFORMAÇÕES IMPORTANTES	O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da dispensa eletrônica. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. As normas relativas a esta disputa eletrônica serão sempre interpretadas em favor da ampliação da competição entre proponentes, desde que não comprometam a finalidade e a segurança da contratação.

ADVERTÊNCIA

O proponente é responsável pela veracidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da dispensa eletrônica.

A falsidade do documento apresentado ou de seu conteúdo implicará na desclassificação do seu proponente. Caso ele tenha sido o vencedor, o fato será punido com a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

CONFLITOS INTERPRETATIVOS E OMISSÕES

As normas relativas a esta disputa eletrônica serão interpretadas em favor da ampliação da competição entre proponentes, desde que não comprometam a finalidade e a segurança da contratação.

Os casos não previstos neste Aviso serão decididos pelo agente de contratação.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O vencedor, a classificação dos lances e demais informações desta cotação eletrônica constarão em ata divulgada no *Portal ComprasPará* e no *Portal Nacional de Compras Públicas*.

Belem -PA (PA), 05 de Março de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
RAIMUNDO ALMEIDA SAMPAIO
Data: 05/03/2026 11:34:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RAIMUNDO ALMEIDA **SAMPAIO** – 3º SGT QBM
Coordenador de Compras por Dispensa Eletrônica - 57190155-1

TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS
PAE nº 2025/3147285

1. O QUE SERÁ CONTRATADO?

Item	Código SIMAS	DESCRIÇÃO DETALHADA	Qtd	Valor Unitário Estimado	Total**
1	218416-8	**REFRIGERADOR DOMÉSTICO** O equipamento deverá ser do tipo duplex, com duas portas independentes, sendo o freezer localizado na parte superior. A capacidade total de armazenamento líquida deverá ser de, no mínimo, 300 litros. O sistema de degelo deverá ser obrigatoriamente "Frost Free" tanto para o refrigerador quanto para o freezer. O compartimento do refrigerador (inferior) deverá conter prateleiras de material resistente (vidro temperado ou acrílico), removíveis e com altura ajustável. Deve possuir, no mínimo, uma gaveta para legumes e verduras e compartimentos na porta para garrafas, laticínios e ovos. O freezer (superior) deverá possuir, no mínimo, uma prateleira interna. O refrigerador deve possuir controle de temperatura interno, preferencialmente eletrônico, e iluminação interna, preferencialmente de LED. O acabamento externo deverá ser na cor branca ou similar, com material resistente à corrosão e de fácil limpeza. O equipamento deverá possuir pés niveladores e rodízios traseiros para facilitar a movimentação. É obrigatória a apresentação do Selo Procel de Eficiência Energética com classificação "A" e certificação do INMETRO. A alimentação elétrica será compatível com a tensão do local de entrega 127v ou bivolt. A garantia mínima será de 12 (doze) meses para o produto e, se houver garantia estendida para o compressor pelo fabricante, esta deverá ser mantida. O produto deve ser novo, entregue em sua embalagem original lacrada, com manual em português.	4	R$ 3.052,47	R$ 12.209,88
2	210707-4	**FRIGOBAR 120 LITROS** O frigobar deverá ter capacidade total de armazenamento de, no mínimo, 120 litros. O sistema de refrigeração deverá ser por compressor. Internamente, deve possuir	12	R$ 1.637,69	R$ 19.652,28

		prateleiras removíveis e com altura ajustável, fabricadas em material resistente como acrílico ou grade metálica. A porta deve conter compartimentos para armazenamento de garrafas e latas. O equipamento deve incluir um compartimento interno para congelados. O sistema de degelo poderá ser manual ou semiautomático. Deverá possuir controle de temperatura com múltiplos níveis de ajuste. O gabinete externo deve ser resistente à corrosão. O frigobar deve apresentar baixo nível de ruído durante seu funcionamento e possuir pés niveladores. É obrigatória a apresentação do Selo Procel de Eficiência Energética com classificação "A" e certificação do INMETRO. A alimentação elétrica deverá ser compatível com a tensão local 127v ou ser bivolt. A garantia mínima será de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. O produto deverá ser novo, entregue na embalagem original de fábrica, com todos os seus acessórios e manual de instruções em português. Potência de 80w a 140w, cor branca ou similar.			
3	**216997-5**	**FOGÃO À GÁS** O fogão deverá ser do tipo de piso, com 4 (quatro) queimadores de potências distintas, sendo ao menos dois deles de maior potência (rápido ou semi-rápido). A mesa deve ser de aço inoxidável ou vidro temperado, de alta resistência e fácil limpeza. As grades (trempes) devem ser de aço esmaltado ou ferro fundido, com design que garanta a estabilidade das panelas. O acendimento deverá ser automático para todos os queimadores e também para o forno. O forno deve ter capacidade mínima de 52-56 litros, com revestimento interno esmaltado de fácil limpeza (autolimpante ou similar). É obrigatória a presença de uma válvula de segurança no forno, que corta o fornecimento de gás em caso de a chama se apagar. É obrigatória a apresentação do selo de conformidade do INMETRO. O forno deverá possuir luz interna, porta com visor amplo em vidro duplo e, no mínimo, uma prateleira interna com altura ajustável e deslizante. Os botões (manípulos) devem ser removíveis para facilitar a limpeza. O fogão deve ser configurado para uso com gás de botijão (GLP). O equipamento deve possuir a etiqueta do Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) com classificação de	**3**	**R$ 799,78**	**R$ 2.399,34**

		eficiência energética "A", tanto para os queimadores da mesa quanto para o forno. A garantia mínima é de 12 (doze) meses. O produto deve ser novo, entregue em embalagem original lacrada e com manual em português. Cor branca ou similar.			
4	**221123-8**	**FORNO MICROONDAS** O forno micro-ondas deverá ter capacidade interna mínima de 32 litros. A potência útil do equipamento deverá ser de 900 a 1400 Watts. Deverá possuir painel de controle digital com display eletrônico, que permita a fácil visualização das funções e do tempo programado. A porta do forno deve possuir um visor transparente que permita a visualização do interior do equipamento durante o funcionamento e seu sistema de abertura poderá ser por botão de acionamento ou por puxador. A cavidade interna deverá ser iluminada por uma luz que se acenda com a abertura da porta ou durante a operação, e seu revestimento deve ser esmaltado ou antiaderente para facilitar a limpeza. É obrigatória a inclusão de um prato giratório em vidro temperado, que seja removível para higienização. O acabamento externo do gabinete deverá ser na cor branca, preto, inox ou similar. A alimentação elétrica deverá ser compatível com a tensão da rede local 127V. O produto deve, obrigatoriamente, possuir a certificação de conformidade do INMETRO e o Selo Procel de Eficiência Energética com classificação "A". A garantia mínima contra defeitos de fabricação será de 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo. O produto deverá ser novo, de primeiro uso, não sendo aceitos produtos de mostruário ou recondicionados, e deverá ser entregue em sua embalagem original de fábrica, lacrada, acompanhado de todos os seus acessórios e do manual de instruções em português do Brasil.	**12**	**R$ 618,95**	**R$ 7.427,40**

5	**224616-3**	**BEBEDOURO COLUNA** O equipamento deverá ser do tipo coluna, compatível com garrafão de 20 litros. O sistema de refrigeração deverá ser por compressor, garantindo maior capacidade de refrigeração e eficiência, sendo vedada a oferta de sistemas com placa eletrônica (Peltier). Deverá fornecer, no mínimo, dois tipos de temperatura: natural e gelada, com controle de temperatura ajustável para a água gelada. A capacidade de refrigeração mínima deve ser de 2,0 litros de água por hora. O gabinete deverá ser construído em material resistente, como aço com pintura eletrostática ou polipropileno de alto impacto, resistente à corrosão. As torneiras, de acionamento manual, devem ser de material atóxico e de alta resistência, uma para água natural e outra para água gelada. O bebedouro precisa contar com uma bandeja coletora de água removível para facilitar a limpeza. O nível de ruído durante o funcionamento do compressor deve ser baixo. A alimentação elétrica deverá ser compatível com a tensão local 127v ou bivolt. É obrigatória a apresentação do selo de conformidade do INMETRO e do Selo Procel de Eficiência Energética, com classificação "A". A garantia mínima será de 12 (doze) meses. O produto deve ser novo, sem uso, entregue na embalagem original, com manual em português.	**6**	**R$ 633,00**	**R$ 3.798,00**
6	**236488-3**	**CAFETEIRA ELÉTRICA** A cafeteira deverá ter capacidade mínima para 1 litro de água, o que equivale a aproximadamente 25 xícaras de café (50 ml). Sua estrutura deve ser de material plástico ou metálico resistente e atóxico, e deve acompanhar uma jarra de aço escovado, com tampa e alça ergonômica. É indispensável que possua o sistema corta-pingos, que permite a retirada da jarra enquanto o café está sendo preparado. O equipamento deve contar com um filtro permanente e removível, embora também deva ser compatível com filtros de papel descartáveis. Deverá possuir uma placa de aquecimento para manter o café aquecido após o preparo e um indicador de nível de água visível. O acionamento deve ser por meio de um botão liga/desliga	**12**	**R$ 222,59**	**R$ 2.671,08**

		com indicador luminoso. A alimentação elétrica deverá ser compatível com a tensão local 127V ou, preferencialmente, ser bivolt automático. O produto deve possuir certificação compulsória do INMETRO. A garantia mínima exigida é de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, e o produto deve ser novo, entregue em sua embalagem original lacrada, com manual de instruções em português.			
					R$ 48.157,98

2. JUSTIFICATIVA DO AGRUPAMENTO EM LOTES

2.1. **Justificativa da aquisição por menor preço em lote** : A opção pela adjudicação por lote e não por item fundamenta-se nos seguintes aspectos:

1. Economia global e otimização de recursos

- A análise comparativa demonstrou que a contratação por lote resulta em um custo total inferior ao somatório das propostas por item, considerando preços unitários, frete, montagem e demais encargos.
- O agrupamento dos itens permite aproveitar descontos comerciais e benefícios de escala ofertados pelo fornecedor vencedor.

2. Facilidade de gestão e logística

- O fornecimento por um único fornecedor simplifica o processo de recebimento, transporte, instalação e garantia, reduzindo riscos de atrasos e divergências contratuais.
- A gestão da garantia e da assistência técnica é centralizada, o que agiliza eventuais manutenções.

3. Atendimento integral à necessidade

- A aquisição fracionada por item poderia comprometer a entrega integral no prazo, dada a dependência de múltiplos fornecedores, o que afetaria o uso planejado dos equipamentos.

4. Base legal

- A medida está amparada no art. 75 da Lei nº 14.133/2021 (dispensa de licitação por valor), desde que respeitados os limites legais e os princípios da economicidade, eficiência e isonomia.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. QUAL O MOTIVO DA	Aquisição de eletrodoméstico diversos — incluindo **REFRIGERADOR DOMÉSTICO, FRIGOBAR 120 LITROS, FOGÃO**

CONTRATAÇÃO?	**À GÁS, FORNO MICROONDAS, BEBEDOURO COLUNA** e **CAFETEIRA ELÉTRICA** — por meio de Dispensa de Licitação, com o objetivo de estruturar integralmente os ambientes de trabalho,auditório e refeitório das três novas Unidades Bombeiro Militar (UBMs), do Centro de Memória do CBMPA, do Departamento Geral de Segurança Contra Incêndio (DGSCI), da Controladoria Interna do CBMPA e da 1ª Seção do Estado Maior Geral: Política e Planejamento de Pessoal e Legislação (BM/1), garantindo funcionalidade e eficiência no funcionamento das instalações.

4. NATUREZA DO BEM	
Comum. (**X**) Especial. ( )	(**X**) Fornecimento não-contínuo. ( ) Fornecimento contínuo.
	( ) Contratação emergencial.

5. PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM		
5.1. HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	( ) Sim	
	(**X**) Não	
5.2. O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	( ) Sim	
	(**X**) Não	
5.3. HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	(**X**) Sim. 5.3.1 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor). 5.3.2 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 meses, ou pelo prazo fornecido	

	pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto. 5.3.3 A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante. 5.3.4 A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas. 5.3.5 Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias. 5.3.6 As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento. 5.3.7 Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada. 5.3.8 O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante. 5.3.9 Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos. 5.3.10 Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos. 5.3.11 O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado. 5.3.12 A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

	( ) Não
5.4. HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	(**X**) Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens **1 à 6**, durante **12** meses ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, a partir do seu recebimento pela contratante, *por meio de empresa credenciada contratada por ele*, sem custo para a administração pública.
	( ) Não será prestada assistência técnica.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
6.1. FORMA DE CONTRATAÇÃO	( ) **Inexigibilidade** de licitação, com fundamento no art. 74, **Y**, da Lei Federal nº 14.133/21.
	(**X**) **Dispensa** de licitação em razão do **valor***, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. ( )* Nesta hipótese, deve-se utilizar preferencialmente a dispensa eletrônica.
	( ) **Dispensa** de licitação, com fundamento no art. 75, **Y**, da Lei Federal nº 14.133/21.
	( ) Pregão eletrônico. ( ) Pregão eletrônico para Registro de Preços. ( ) Adesão à ATA de Registro de preços.
6.2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO	(**X**) Menor preço.
	( ) Maior desconto.

6.3. O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	( ) Sim	**Justificativa**:
	(**X**) Não	
6.4. CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	**6.4.1.** A proposta deve observar os valores unitários e global máximos aceitáveis conforme planilha de composição de preços do orçamento estimado*; **6.4.2.** Os referidos materiais serão adquiridos por **Dispensa** de licitação em razão do **valor** para atender as necessidades da Corporação e das Seções e Unidades Operacionais no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA)	
6.5. HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA S E EMPRESA DE PEQUENO	(**X**) Sim	***Para os itens de 01 a 06.***

PORTE?	( ) Não	

7. REQUISITOS DA CONTRATADA			
7.1. SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	(**X**) Sim ( ) Não	Quais?	A Contratada deverá apresentar os seguintes documentos comprobatórios: Atestado (s) de Capacidade Técnica emitido (s) por pessoa jurídica de Direito Público ou Privado que comprovem aptidão da proponente para desempenho de atividades em características semelhantes às descritas neste Termo de Referência; O atestado (s) deve (em) informar, necessariamente, nome, telefone e cargo do responsável pelas informações atestadas e ser emitido em papel timbrado, devidamente assinado pelo representante legal da Empresa; Não serão aceitos atestados emitidos pela (s) proponente (s) em seu próprio nome, nem algum outro que não tenha originado de contratação. A licitante deverá possuir, em seu Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) compatível com o objeto da contratação. A Administração poderá, na fase de diligência, solicitar documentos adicionais que subsidiem a veracidade do atestado apresentado, como cópia do contrato, nota(s) fiscal(is), termo de recebimento definitivo ou outro documento idôneo, exclusivamente para fins de comprovação complementar, nos termos do art. 64, inciso I e §1º, da Lei nº 14.133/2021, subsidiado ainda com base no Acórdão nº 2467/2024, que considera legítima a verificação da veracidade e da execução do atestado por meio de documentos complementares,

			especialmente em situações em que haja dúvida razoável quanto à autenticidade ou efetividade do documento apresentado.
7.2. SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA?	( ) Sim (**X**) Não	Quais?	
7.3. SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO JURÍDICA?	(**X**) Sim ( ) Não	Quais?	**Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/ptbr/empreendedor; **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

			Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020; **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz; **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971; **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021; **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a

			qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
7.4. SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA?	(**X**) Sim ( ) Não	Quais ?	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso; Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; Caso o fornecedor seja considerado

			isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
7.5. SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA?	(**X**) Sim ( ) Não	Quais?	Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples; Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II); Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante); II - Solvência Geral (SG)= (Ativo Total)/(Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante). Caso a empresa

			licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 1% do valor total estimado da contratação. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º). O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

7.6. HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	(**X**) Sim	**Especificar** **7.6.1.** As embalagens de plásticos devem ser produzidos de material preferencialmente reciclável;
	( ) Não	

7.7. HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA ?	(**X**) Sim	**Especificar**: **Riscos 1:** Poderá haver desafios operacionais relacionados à Entrega dos materiais adquiridos através da compra; **Danos 1:** Interrupções: Problemas de fornecimento que causam interrupções nas operações, afetando a eficiência e a continuidade dos processos; **Tratamento 1:** Implementar processos de monitoramento contínuo e auditorias para garantir o cumprimento das condições da contratação e identificar problemas antecipadamente. **Ação contingencial 1**

		Identificar e treinar uma equipe responsável por executar o plano de contingência quando necessário. Ajustar a alocação de recursos internos para lidar com interrupções e minimizar o impacto na operação. **Riscos 2:** Questões legais podem surgir se houver discordâncias sobre a interpretação ou execução da aquisição; probabilidade: baixa **Danos 2:** Litígios e Ações Judiciais: Custos associados à resolução de disputas legais e possíveis consequências jurídicas. Penalidades Regulatórias: Sanções por não cumprimento das regulamentações e normas estabelecidas; **Tratamento 2:** Contratar seguros específicos para cobrir riscos financeiros associados à aquisição. **Ação contingencial 2** Buscar orientação jurídica para lidar com questões legais e regulatórias que possam surgir durante a contingência. Garantir que todas as ações tomadas estejam em conformidade com as regulamentações e requisitos legais.
	( ) Não	

8. FORMA DE ENTREGA DO BEM	
8.1. COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	( ) O bem deve ser entregue de acordo com a demanda solicitada, conforme edital e a solicitação contratual.
	(**X**) O bem deve ser entregue conforme necessidade da Corporação, sendo a entrega em até 15 dias, a contar do recebimento da nota de empenho dentro do prazo de vigência contratual. A CONTRATADA deverá remover, às suas expensas, todo o produto que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação que lhe for entregue.

8.2. LOCAL E HORA DA ENTREGA DO BEM	O bem deve ser entregue na sede da contratante, cujo endereço é **Almoxarifado Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, sito à Av. Júlio César nº 3000, Marambaia, Belém/PA, CEP: 66015-055**, no horário comercial, das 09h00min às 17h00min, de segunda-feira a sexta-feira, salvo horários e dias alternativos estabelecidos pelo CBMPA em períodos do ano de grande necessidade da Corporação.
8.3. PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE	Não se aplica.

9. PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO		
9.1. PRAZO DO CONTRATO	( ) 30 dias (pronta entrega).	
	(**X**) 12 meses.	
9.2. HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	(**X**) Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. ( ) Sim, nas hipóteses dos art. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/21.	
	( ) 12 meses.	
9.3. FORMA DE PAGAMENTO?	**Meio**	Ordem bancária
	Onde?	Conta corrente da contratada.
	Qual o prazo?	Até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.
	Prova da regularidade fiscal	A regularidade fiscal pode ser provada: 1. Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante. *Ou* *2.* Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.
9.4. QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	( ) %do valor inicial do contrato.	**Justificativa**: O percentual somente pode ser superior a 5% mediante justificativa na complexidade técnica ou nos riscos envolvidos, não podendo ser superior a 10%).
	(**X**) Não há.	**Justificativa**: Os referidos materiais serão entregues mediante contrato e entrega de nota de empenho e somente serão liquidados após o recebimento pelo fiscal de contrato atestando o recebimento do material contratado.

10. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
10.1. DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Funcional Programática	106-182-1510-7563
	Elemento de Despesa:	449052
	Fonte do Recurso:	01501000001
Obs: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária		

Belém – PA, 16 de outubro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
JORGE DOS ANJOS JUNIOR
Data: 16/10/2025 10:58:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JORGE **DOS ANJOS** JUNIOR **– CAP QOABM**
Chefe do Setor Administrativo – MF: 5420725/1

ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3147285

Anexo/Sequencial: 33

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado digitalmente por: JORGE DOS ANJOS JUNIOR
CPF: ***.167.092-**
Em: 16/10/2025 10:58:34
Emissor: AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1

Identificador de autenticação: c7e0f714-0fad-40df-acda-7df2f2a4d69e
Confira a autenticidade deste documento em
https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO PATRIMÔNIO
ALMOXARIFADO GERAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	
1.1. QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	Necessidade de estruturar completamente os ambientes de trabalho para a implantação e o pleno funcionamento de 3 (três) novas unidades operacionais e do Centro de Memória do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA) e atender uma demanda do Departamento Geral de Segurança Contra Incêndio (DGSCI), da Controladoria Interna do CBMPA e da 1ª Seção do Estado Maior Geral: Política e Planejamento de Pessoal e Legislação (BM/1), trazendo melhores condições de trabalho.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO		
2.1. QUAL O TIPO DE OBJETO?	(**X**) Bem. ( ) Serviço.	
2.2. QUAL A NATUREZA?	( ) Continuada.	( ) Com monopólio. ( ) Sem monopólio.
	(**X**) Não continuada	
2.3. QUAL A VIGÊNCIA?	( ) 30 dias (pronta entrega).	
	( ) 180 dias.	
	(**X**) 12 meses.	
	( ) Indeterminado.	
	( ) Outro:	( ) Dias. ( ) Meses. ( ) Anos.
2.4. PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	(**X**) Sim.	
	( ) Não.	
	( ) Não se aplica porque o prazo é indeterminado.	

2.5. HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	( ) Sim. (**X**) Não.	Contrato nº: nnnn/aaaa. Prazo final: dd/mm/aaaa.

	ÍTENS	DESCRIÇÃO DETALHADA
2.6. PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE	**1**	**REFRIGERADOR DOMÉSTICO** O equipamento deverá ser do tipo duplex, com duas portas independentes, sendo o freezer localizado na parte superior. A capacidade total de armazenamento líquida deverá ser de, no mínimo, 300 litros. O sistema de degelo deverá ser obrigatoriamente "Frost Free" tanto para o refrigerador quanto para o freezer. O compartimento do refrigerador (inferior) deverá conter prateleiras de material resistente (vidro temperado ou acrílico), removíveis e com altura ajustável. Deve possuir, no mínimo, uma gaveta para legumes e verduras e compartimentos na porta para garrafas, laticínios e ovos. O freezer (superior) deverá possuir, no mínimo, uma prateleira interna. O refrigerador deve possuir controle de temperatura interno, preferencialmente eletrônico, e iluminação interna, preferencialmente de LED. O acabamento externo deverá ser na cor branca ou similar, com material resistente à corrosão e de fácil limpeza. O equipamento deverá possuir pés niveladores e rodízios traseiros para facilitar a movimentação. É obrigatória a apresentação do Selo Procel de Eficiência Energética com classificação "A" e certificação do INMETRO. A alimentação elétrica será compatível com a tensão do local de entrega 127v ou bivolt. A garantia mínima será de 12 (doze) meses para o produto e, se houver garantia estendida para o compressor pelo fabricante, esta deverá ser mantida. O produto deve ser novo, entregue em sua embalagem original lacrada, com manual em português.
	2	**FRIGOBAR 120 LITROS** O frigobar deverá ter capacidade total de armazenamento de, no mínimo, 120 litros. O sistema de refrigeração deverá ser por compressor. Internamente, deve possuir prateleiras removíveis e com altura ajustável, fabricadas em material resistente como acrílico ou grade metálica. A porta deve conter compartimentos para armazenamento de garrafas e latas. O equipamento deve incluir um compartimento interno para congelados. O sistema de degelo poderá ser manual ou semiautomático. Deverá possuir controle de temperatura com múltiplos níveis de ajuste. O gabinete externo deve ser resistente à corrosão. O frigobar deve apresentar baixo nível de ruído durante seu funcionamento e possuir pés niveladores. É obrigatória a apresentação do Selo Procel de Eficiência Energética com classificação "A" e certificação do INMETRO. A alimentação elétrica deverá ser compatível com a tensão local 127v ou ser bivolt. A garantia mínima será de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. O produto deverá ser novo, entregue na embalagem

		original de fábrica, com todos os seus acessórios e manual de instruções em português. Potência de 80w a 140w, cor branca ou similar.
	3	**FOGÃO À GÁS** O fogão deverá ser do tipo de piso, com 4 (quatro) queimadores de potências distintas, sendo ao menos dois deles de maior potência (rápido ou semi-rápido). A mesa deve ser de aço inoxidável ou vidro temperado, de alta resistência e fácil limpeza. As grades (trempes) devem ser de aço esmaltado ou ferro fundido, com design que garanta a estabilidade das panelas. O acendimento deverá ser automático para todos os queimadores e também para o forno. O forno deve ter capacidade mínima de 52-56 litros, com revestimento interno esmaltado de fácil limpeza (autolimpante ou similar). É obrigatória a presença de uma válvula de segurança no forno, que corta o fornecimento de gás em caso de a chama se apagar. O forno deverá possuir luz interna, porta com visor amplo em vidro duplo e, no mínimo, uma prateleira interna com altura ajustável e deslizante. Os botões (manípulos) devem ser removíveis para facilitar a limpeza. O fogão deve ser configurado para uso com gás de botijão (GLP). O equipamento deve possuir a etiqueta do Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) com classificação de eficiência energética "A", tanto para os queimadores da mesa quanto para o forno. A garantia mínima é de 12 (doze) meses. O produto deve ser novo, entregue em embalagem original lacrada e com manual em português. Cor branca ou similar.
	4	**FORNO MICROONDAS** O forno micro-ondas deverá ter capacidade interna mínima de 32 litros. A potência útil do equipamento deverá ser de 900 a 1400 Watts. Deverá possuir painel de controle digital com display eletrônico, que permita a fácil visualização das funções e do tempo programado. A porta do forno deve possuir um visor transparente que permita a visualização do interior do equipamento durante o funcionamento e seu sistema de abertura poderá ser por botão de acionamento ou por puxador. A cavidade interna deverá ser iluminada por uma luz que se acenda com a abertura da porta ou durante a operação, e seu revestimento deve ser esmaltado ou antiaderente para facilitar a limpeza. É obrigatória a inclusão de um prato giratório em vidro temperado, que seja removível para higienização. O acabamento externo do gabinete deverá ser na cor branca, preto, inox ou similar. A alimentação elétrica deverá ser compatível com a tensão da rede local 127V. O produto deve, obrigatoriamente, possuir a certificação de conformidade do INMETRO e o Selo Procel de Eficiência Energética com classificação "A". A garantia mínima contra defeitos de fabricação será de 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo. O produto deverá ser novo, de primeiro uso, não sendo aceitos

		produtos de mostruário ou recondicionados, e deverá ser entregue em sua embalagem original de fábrica, lacrada, acompanhado de todos os seus acessórios e do manual de instruções em português do Brasil.
	5	**BEBEDOURO COLUNA** O equipamento deverá ser do tipo coluna, compatível com garrafão de 20 litros. O sistema de refrigeração deverá ser por compressor, garantindo maior capacidade de refrigeração e eficiência, sendo vedada a oferta de sistemas com placa eletrônica (Peltier). Deverá fornecer, no mínimo, dois tipos de temperatura: natural e gelada, com controle de temperatura ajustável para a água gelada. A capacidade de refrigeração mínima deve ser de 2,0 litros de água por hora. O gabinete deverá ser construído em material resistente, como aço com pintura eletrostática ou polipropileno de alto impacto, resistente à corrosão. As torneiras, de acionamento manual, devem ser de material atóxico e de alta resistência, uma para água natural e outra para água gelada. O bebedouro precisa contar com uma bandeja coletora de água removível para facilitar a limpeza. O nível de ruído durante o funcionamento do compressor deve ser baixo. A alimentação elétrica deverá ser compatível com a tensão local 127v ou bivolt. É obrigatória a apresentação do selo de conformidade do INMETRO e do Selo Procel de Eficiência Energética, com classificação "A". A garantia mínima será de 12 (doze) meses. O produto deve ser novo, sem uso, entregue na embalagem original, com manual em português.
	6	**CAFETEIRA ELÉTRICA** A cafeteira deverá ter capacidade mínima para 1 litro de água, o que equivale a aproximadamente 25 xícaras de café (50 ml). Sua estrutura deve ser de material plástico ou metálico resistente e atóxico, e deve acompanhar uma jarra de aço escovado, com tampa e alça ergonômica. É indispensável que possua o sistema corta-pingos, que permite a retirada da jarra enquanto o café está sendo preparado. O equipamento deve contar com um filtro permanente e removível, embora também deva ser compatível com filtros de papel descartáveis. Deverá possuir uma placa de aquecimento para manter o café aquecido após o preparo e um indicador de nível de água visível. O acionamento deve ser por meio de um botão liga/desliga com indicador luminoso. A alimentação elétrica deverá ser compatível com a tensão local 127V ou, preferencialmente, ser bivolt automático. O produto deve possuir certificação compulsória do INMETRO. A garantia mínima exigida é de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, e o produto deve ser novo, entregue em sua embalagem original lacrada, com manual de instruções em português.

2.7. HÁ	(**X**) Sim.

CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE	**2.7.2.** As embalagens de plásticos devem ser produzidos de material preferencialmente reciclável;
	( ) Não.
2.8. HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO	( ) Sim.
	(**X**) Não.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO		
3.1. ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	(**X**) Consulta a fornecedores. (**X**) Internet.	(**X**) Contratações similares. ( ) Audiência pública.
	( ) Outro. **Especificar**: (Indicar o meio).	

3.2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO

Justificativa Técnica e Econômica para Aquisição de Eletrodoméstico

1. Realização de Licitação Própria (Pregão Eletrônico)

Esta seria a alternativa mais tradicional. O Corpo de Bombeiros conduziria seu próprio processo licitatório do início ao fim para comprar o eletrodoméstico. A modalidade mais comum para bens e serviços comuns, como eletrodoméstico, é o Pregão, preferencialmente na forma eletrônica.

Comparativo:

- **Custo e Economicidade**:
  - Licitação Própria: Pode, teoricamente, atingir preços de mercado muito competitivos no momento da disputa. No entanto, gera custos administrativos e operacionais significativos (publicações, horas de trabalho da equipe de licitação, elaboração de editais, etc.).
- **Tempo e Celeridade:**
  - Licitação Própria: É um processo lento. Envolve planejamento, elaboração de termo de referência e edital, publicação, prazos para impugnação e propostas, fase de lances, análise de habilitação, recursos e homologação. Pode levar meses.
- **Complexidade e Eficiência:**
  - Licitação Própria: Alta complexidade. Exige conhecimento técnico e jurídico aprofundado para evitar falhas que possam anular o processo.

	Demanda um esforço considerável da equipe. 2. Contratação Direta por Dispensa de Licitação A lei permite que a licitação seja dispensada para compras de baixo valor. O órgão faria uma cotação direta no mercado e contrataria uma empresa sem a necessidade de um processo formal de disputa. ● **Custo e Economicidade**: ○ Dispensa de Licitação: A competitividade é menor, pois não há uma disputa aberta em pregão. O principal fator é o limite de valor, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. ademais, O Decreto 12.343/2024, que substitui o anterior Decreto 11.871 na atualização dos valores da lei. O decreto aplica o IPCA para reajustar os valores nominais da Lei nº 14.133/2021. Assim, os valores de contratação direta foram atualizados para: R$ 62.725,59 (Art. 75, inciso II) Portanto, os referidos Eletrodomèstico serão adquiridos através de Dispensa de licitação em razão do valor*, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. ademais, O Decreto 12.343/2024, que substitui o anterior Decreto 11.871 na atualização dos valores da lei. O decreto aplica o IPCA para reajustar os valores nominais da Lei nº 14.133/2021. Assim, os valores de contratação direta foram atualizados para: R$ 62.725,59 (Art. 75, inciso II). ● **Tempo e Celeridade**: ○ Dispensa de Licitação: O processo é rápido. ● **Escala e Abrangência**: ○ Dispensa de Licitação: É viável para compras de baixo valor que não ultrapassem o limite legal de R$ 62.725,59. **Considerações finais.** A aquisição de Eletrodomésticos não apenas atende a uma necessidade imediata, mas também se alinha aos princípios de eficiência e economicidade que regem a administração pública. Desta forma, a melhor solução é a aquisição de eletrodoméstico através de Dispensa de licitação em razão do valor*, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. O que será a estimativa de valores dessa aquisição

3.3. HÁ RESTRIÇÕES DE FORNECEDORES	( ) Sim.
	(**X**) Não.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
4.1. O QUE SERÁ CONTRATADO?	Aquisição de Eletrodoméstico — incluindo **REFRIGERADOR DOMÉSTICO, FRIGOBAR 120 LITROS, FOGÃO À GÁS, FORNO MICROONDAS, BEBEDOURO COLUNA** e **CAFETEIRA ELÉTRICA** — por meio de Dispensa de Licitação, com o objetivo de estruturar integralmente os ambientes de trabalho,auditório e refeitório das três novas Unidades Bombeiro Militar (UBMs), do Centro de Memória do CBMPA, do Departamento Geral de Segurança Contra Incêndio (DGSCI), da Controladoria Interna do CBMPA e da 1ª Seção do Estado Maior Geral: Política e Planejamento de Pessoal e Legislação (BM/1), garantindo funcionalidade e eficiência no funcionamento das instalações.

4.2. QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	(**X**) Não há. ( ) 90 dias. ( ) 12 meses.	
	( ) Outros:	( ) dias ( ) meses. ( ) anos.
4.3. HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	(**X**) Sim **Justificativa:** Para realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.	
	( ) Não.	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
1	**REFRIGERADOR DOMÉSTICO** O equipamento deverá ser do tipo duplex, com duas portas independentes, sendo o freezer localizado na parte superior. A capacidade total de armazenamento líquida deverá ser de, no mínimo, 300 litros.	UND	4
2	**FRIGOBAR 120 LITROS** O frigobar deverá ter capacidade total de armazenamento de, no mínimo, 120 litros.	UND	12

	3	**FOGÃO À GÁS** O fogão deverá ser do tipo de piso, com 4 (quatro) queimadores de potências distintas, sendo ao menos dois deles de maior potência (rápido ou semi-rápido).	**UND**	**3**
	4	**FORNO MICROONDAS** O forno micro-ondas deverá ter capacidade interna mínima de 32 litros.	**UND**	**12**
	5	**BEBEDOURO COLUNA** O equipamento deverá ser do tipo coluna, compatível com garrafão de 20 litros.	**UND**	**6**
	6	**CAFETEIRA ELÉTRICA** A cafeteira deverá ter capacidade mínima para 1 litro de água, o que equivale a aproximadamente 25 xícaras de café (50 ml).	**UND**	**12**

4.4. HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO ?	(**X**) Sim. **No caso de manutenção corretiva.** Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
	( ) Não.

5. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO	
5.1. COMO SE OBTEVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?	(**X**) Análise de contratações anteriores. ( ) Análise de contratações similares.
	(**X**) Outro. **Especificar: Levantamento e análise no preenchimento do Sistema de Gestão de Demanda da Instituição, o GEDEM e as previsões de ampliações e construções de novas unidades Operacionais.**
5.2. DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?	A fim de mensurar a quantidade de eletrodomésticos a serem adquiridos pela Corporação, efetuou-se a análise das contratações anteriores em conjunto com a análise do GEDEM, Sistema de Gestão de Demanda das Seções e unidades operacionais do CBMPA. Deste modo, planeja-se a contratação de um quantitativo de Eletrodomésticos: para suprir a necessidade do Centro de Memória do CBMPA e para suprir as necessidades das 3 (três) novas unidades

	operacionais do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA) e atender uma demanda do Departamento Geral de Segurança Contra Incêndio (DGSCI), da Controladoria Interna do CBMPA e da 1ª Seção do Estado Maior Geral: Política e Planejamento de Pessoal e Legislação (BM/1). Nesse sentido, é importante que a empresa contratada possua a capacidade de fornecimento.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. MEIOS USADOS NA PESQUISA	(**X**) SIMAS. (**X**) PNCP. (**X**) Contratações similares. ( ) Domínio Amplo (Internet) ( ) Outro. **Especificar:**	( ) Pesquisa Direta com Fornecedores. ( ) Painel de Preços. ( ) Banco de Preços.

6.2. ESTIMATIVA DE PREÇO

ÍTENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Valor unitário	Qtd	Valor Total
1	**REFRIGERADOR DOMÉSTICO** O equipamento deverá ser do tipo duplex, com duas portas independentes, sendo o freezer localizado na parte superior. A capacidade total de armazenamento líquida deverá ser de, no mínimo, 300 litros.	UNIDADE	R$ 3.052,47	4	R$ 12.209,88
2	**FRIGOBAR 120 LITROS** O frigobar deverá ter capacidade total de armazenamento de, no mínimo, 120 litros.	UNIDADE	R$ 1.637,69	12	R$ 19.652,28
3	**FOGÃO À GÁS** O fogão deverá ser do tipo de piso, com 4 (quatro) queimadores de potências distintas, sendo ao menos dois deles de maior potência (rápido ou semi-rápido).	UNIDADE	R$ 799,78	3	R$ 2.399,34
4	**FORNO MICROONDAS** O forno micro-ondas deverá	UNIDADE	R$ 618,95	12	R$ 7.427,40

		ter capacidade interna mínima de 32 litros.				
	5	**BEBEDOURO COLUNA** O equipamento deverá ser do tipo coluna, compatível com garrafão de 20 litros.	**UNIDADE**	**R$ 633,00**	**6**	**R$ 3.798,00**
	6	**CAFETEIRA ELÉTRICA** A cafeteira deverá ter capacidade mínima para 1 litro de água, o que equivale a aproximadamente 25 xícaras de café (50 ml).	**UNIDADE**	**R$ 222,59**	**12**	**R$ 2.671,08**
				VALOR TOTAL ESTIMADO		**R$ 48.157,98**

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

7.1. A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	( ) Sim. (**X**) Não, **por quê?** **Justificativa da aquisição por menor preço em lote** : A opção pela adjudicação por lote e não por item fundamenta-se nos seguintes aspectos: **1. Economia global e otimização de recursos** ○ A análise comparativa demonstrou que a contratação por lote resulta em um custo total inferior ao somatório das propostas por item, considerando preços unitários, frete, montagem e demais encargos. ○ O agrupamento dos itens permite aproveitar descontos comerciais e benefícios de escala ofertados pelo fornecedor vencedor. **2. Facilidade de gestão e logística**	( ) Objeto indivisível ( ) Perda da escala. ( ) Tecnicamente inviável. ( ) Economicamente inviável. ( ) Aproveitamento da competitividade. ( ) Outro **Especificar:** (Indicar o motivo).

	○ O fornecimento por um único fornecedor simplifica o processo de recebimento, transporte, instalação e garantia, reduzindo riscos de atrasos e divergências contratuais. ○ A gestão da garantia e da assistência técnica é centralizada, o que agiliza eventuais manutenções. **3. Atendimento integral à necessidade** ○ A aquisição fracionada por item poderia comprometer a entrega integral no prazo, dada a dependência de múltiplos fornecedores, o que afetaria o uso planejado dos equipamentos. **4. Base legal** ○ A medida está amparada no art. 75 da Lei nº 14.133/2021 (dispensa de licitação por valor), desde que respeitados os limites legais e os princípios da economicidade, eficiência e isonomia. **5. Enquadramento no mesmo ramo de atividades.** Não há restrição de competitividade, uma vez que os materiais pertencem ao mesmo ramo de segmento, eletrodomésticos.	

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES		
8.1 HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	( ) Sim. (**X**) Não.	

9. ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO	
9.1 HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	( ) Sim. Previsto no Plano Anual de Contratações de Bens, Serviços, Obras e Soluções em Tecnologia da Informação e Comunicação – PLANCOP 2025
	(**X**) Não. **Providências:** A contratação em tela, apesar de não figurar no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2025, justifica-se por uma nova demanda de caráter estratégico, surgida após o encerramento do ciclo de planejamento do referido plano. Tal demanda será inserida na próxima atualização do Plano de Compras.

10. RESULTADO PRETENDIDOS	
10.1. QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	(**X**) Manutenção do funcionamento Administrativo ( ) Redução de Custos ( ) Aproveitamento de Recursos Humanos ( ) Redução dos Riscos do Trabalho (**X**) Ganho de Eficiência ( ) Serviço/Bem de consumo ( ) Realização de Política Pública (**X**) Outro. **Especificar: Capacidade de eficiência no trabalho administrativo, operacional e prevencional**.

11. PROVIDÊNCIAS PENDENTES	
11.1. HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	( ) Sim. **Especificar:** (**X**) Não.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	
12.1. HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?	(**X**) Sim. **12.1.1. Especificar os impactos:** **IMPACTO AMBIENTAL:** O empacotamento e a embalagem de eletrodoméstico consome grandes volumes de papel e plástico se não forem contribuindo para a degradação do meio ambiente. **MEDIDAS DE MITIGAÇÃO:** As medidas devem focar em garantir: **12.1.1 Geração de Resíduos Sólidos** IMPACTO AMBIENTAL: **12.1.2 MEDIDAS DE MITIGAÇÃO:** ● **Estabelecer Critérios de Durabilidade e Reparabilidade:** ○ **Ação:** Especificar no Termo de Referência requisitos que aumentem a vida útil do novo eletrodoméstico, como um **prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses.** ○ **Objetivo:** Ao comprar um produto mais durável, o órgão reduz a frequência de troca e, consequentemente, a geração futura de resíduos. ● **Avaliar a Possibilidade de Reforma ou Doação:** ○ **Ação:** Antes de definir o descarte, realizar uma triagem do eletrodoméstico antigo. Peças em bom estado podem ser doadas a instituições sociais (mediante processo formal) ou reformadas para uso em áreas de menor circulação, reduzindo a quantidade de itens a serem descartados. ( ) Não.

13. CONCLUSÃO	
A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?	(**X**) Sim. ( ) Não.

Belém – PA, 16 de outubro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO
Data: 16/10/2025 11:02:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CARLOS AUGUSTO SILVA **SOUTO** - TCEL RR QOBM
Chefe do Setor de Instrução de Processos para Licitação do Almoxarifado Geral do CBMPA
RG:2300264
MF:5602661-1

ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3147285

Anexo/Sequencial: 31

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado digitalmente por: CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO
CPF: ***.606.102-**
Em: 16/10/2025 11:02:06
Emissor: AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1

Identificador de autenticação: 69467beb-8302-4c88-ae5a-52ae0576aa79
Confira a autenticidade deste documento em
https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo